

**DELIBERAÇÃO Nº 015/2024 | CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 08 de março de 2024, no uso das suas atribuições regimentais e, CONSIDERANDO que compete ao CEAS/PR o estabelecimento de diretrizes, a apreciação e a aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social, bem como o acompanhamento da execução orçamentária e financeira anual dos seus recursos;

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação do relatório financeiro e contábil do Fundo Estadual de Assistência Social – Balancete FEAS, referente ao quarto trimestre de 2023.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 08 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE

*Renata Mareziuzek dos Santos*

Renata Mareziuzek dos Santos  
**Presidente do CEAS/PR**

*Adrianis Galdino da Silva Junior*

Adrianis Galdino da Silva Junior  
**Vice-Presidente do CEAS/PR**